



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REUNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

Ordem de Serviço nº 34/2023

SEI nº 09721.2022-0

ATA DE REUNIÃO CPAD Nº 38

20 de outubro de 2023, das 9h00 às 12h05, por videoconferência pelo aplicativo Teams

PARTICIPANTES

Gustavo Silveira Castor	Coordenador de Gestão da Informação - CGI	Presidente
Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira	Assessora de Planejamento da Secretaria Judiciária - ASPSJ	Membro
Andrea Fenner	Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação - SJD	Membro
Divino José Nascimento Braga	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa - SCA	Membro substituto
Gustavo Leandro Martins dos Santos	Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais - SOAZE	Membro

PAUTA

A reunião foi convocada no dia 18 de outubro de 2023, por e-mail, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação das seguintes listagens de eliminação de documentos recebidas dos cartórios eleitorais:

- a) ZE01 SEI 07333.2023-6 - doc. 0652800 - relator Gustavo Castor, revisor Gustavo Leandro;
- b) ZE38 SEI 04876.2023-2 - doc. 0652691 - relator Gustavo Castor, revisor Andrea;
- c) ZE14 SEI 04765.2023-1 - doc. 0652950 - relatora Andrea, revisor Gustavo Castor;
- d) ZE24 SEI 07310.2023-5 - doc. 0625748 - relator Gustavo Leandro, revisor Gustavo Castor;
- e) ZE39 SEI 06847.2023-0 - doc. 0652807 - relator Gustavo Leandro, revisora Janete; (RETIRADO DE PAUTA)
- f) ZE03 SEI 06486.2023-9 - doc. 0651789 - relator Gustavo Leandro, revisor Gustavo Castor.

DISCUSSÕES

1. Após cumprimentar a todos, o presidente da comissão iniciou os trabalhos pelo item 1-a da pauta, análise e deliberação da listagem de eliminação de documentos da 01ª Zona Eleitoral, SEI 07333.2023-6 - doc. 0652800. A lista em tela foi diligenciada diretamente pelo relator, conforme nova sistemática adotada na reunião 34, de 28/09/2023. A Zona eleitoral, em resposta à diligência, encaminhou uma nova planilha (doc. 0652800 e 0652842). [09h30] Considerando que todos os itens diligenciados foram ajustados, a listagem (doc. 0653314) foi considerada aprovada pela CPAD.

2. [09h53] Restou registrado que a servidora Julia Vine, substituindo a servidora Lenner, ficará responsável por fazer as pesquisas nos número do DOU (Diário Oficial da União), referentes às atas que constam os acórdãos do TCU (Tribunal de Contas da União) relativas ao julgamento das contas do nosso Regional, em complemento às informações fornecidas pela Coordenadoria de Auditoria - COAUD do TRE-MT.

3. [10h15] Iniciou-se a análise e deliberação da listagem de eliminação de documentos da 38ª Zona Eleitoral, SEI nº 04876.2023-2 - doc. 0652691. A lista em tela foi diligenciada diretamente pelo relator, conforme nova sistemática adotada na reunião 34, de 28/09/2023. A Zona eleitoral, em resposta à diligência, encaminhou uma nova planilha (doc. 0652691 e 0652672). [10h25] A servidora Marcela aponta a necessidade de obtenção de maiores informações relativas ao ofício expedido pela Zona Eleitoral que “informa dificuldades nas eleições”, constante no item 43 da listagem, por entender que poderia estar atrelado a avaliação das eleições e, nesse caso, deveria passar do código 3-1-1 para o 3-0-3, que tem guarda permanente. O relator entendeu que a classificação originária estava adequada e, ante a divergência de posicionamento, o tema foi levado a deliberação da comissão. Votaram com o relator Gustavo Castor, a revisora Andrea Fenner e os servidores Gustavo Leandro e Divinos José Braga, ficando como voto vencido a servidora Marcela Lopes. Restou ainda deliberado que será solicitada cópia do inteiro teor do referido documento e enviado e-mail às servidoras Lenner e Julia para avaliarem o valor histórico do documento objeto da divergência para a memória institucional. Superada a análise deste item e tendo em vista que todos os itens diligenciados foram ajustados, a listagem doc. 0652691 foi considerada aprovada pela CPAD [10h57].

3.1 A título de complemento, a revisora Andrea Fenner retornou ao citado item 43 da planilha da 38ª Zona Eleitoral, lembrando que arquivista do TRE-SC, Sandra Zanon, no último Workshop de capacitação da CPAD, apontou: “Verificar se os formulários de avaliação da eleição preenchidos pelos mesários configuram uma forma de avaliação das eleições, ou seja, foram preenchidos posteriormente. Neste caso, certificar-se de que o resultado compilado dessas avaliações consta no projeto das eleições, isto é, está preservado sob o código 3-0-3, caso em que os formulários de avaliação poderiam ser eliminados em 3-0-1.”, concluindo que, de forma análoga à avaliação da alimentação dos mesários, os ofícios informando as dificuldades da Zona Eleitoral também deveriam seguir a mesma regra possibilitando o descarte dos documentos. Marcela apresentou contraponto, ressaltando que para esse enquadramento se configurar,

seria preciso confirmar que todos os dados dos formulários estão compilados. A Andrea lembrou que os documentos o item 43 são ofícios, e não formulário, por isso se dispensa a compilação. Marcela ressaltou independente do tipo documental, o teor do documento é que deve ser levado em consideração para a análise da temporalidade e manteve registrado seu voto vencido.

4. [11h03] Passou-se, então, a análise e deliberação da listagem de eliminação de documentos da 14ª Zona Eleitoral, SEI nº 04765.2023-1 - doc. 0646955. A lista em tela foi diligenciada diretamente pela relatora, conforme nova sistemática adotada na reunião 34, de 28/09/2023. A Zona eleitoral, em resposta à diligência, encaminhou uma nova planilha (doc. 0646955). [11h16] Foi apontado que o item 05 da planilha, que trata sobre Comprovante de Postagem do Correio, classificado pelo código 1-3-4-3, mesmo que se fosse classificado no código 1-3-5-2-1, o prazo de guarda dos documentos já estaria atingido, pois o termo final se encerraria no exercício de 2022 (as contas foram julgadas em 2010, com mais 12 anos, o prazo se encerrou em 2022). Assim a questão do código de classificação estaria superada, por não existir prejuízo. Superada a análise deste item e tendo em vista que todos os itens diligenciados foram ajustados, a listagem doc. 0646955 foi considerada aprovada pela CPAD [11h39].

5. [11h40] Na sequência, passou-se a análise e deliberação da listagem de eliminação de documentos da 24ª Zona Eleitoral, SEI nº 07310.2023-5 - doc. 0639626. A lista em tela foi diligenciada pelo revisor, conforme nova sistemática adotada na reunião 34, de 28/09/2023 e tendo em vista que todos os itens constantes na planilha estão em conformidade o plano de classificação e guarda documental, a listagem doc. 0639626 foi considerada aprovada pela CPAD [11h46].

6. [11h47] Foi invertida a pauta, para análise e deliberação a listagem de eliminação de documentos da 03ª Zona Eleitoral, SEI nº 06847.2023-0, doc. 0652807, que após ouvidos o relator e o revisor entenderam pela correta classificação, todavia, demandaria a necessidade de adequação ao arquivo em PDF gerado pelo Cartório, pois houve inclusão de páginas que não deveriam ser disponibilizadas no edital, por “poluírem” o documento e poderiam confundir o público externo. Com a rerepresentação do arquivo em PDF, sem as inadequações, a listagem será analisada e enquadrada na nova sistemática adotada na reunião 34, de 28/09/2023 para processamento.

7. Por fim, considerando o avançar da hora e a necessidade dos membros da comissão participarem de outras reuniões agendadas para a data de hoje, a análise de listagem de eliminação da 39ª Zona Eleitoral foi retirada de pauta.

DELIBERAÇÕES

Após as discussões relatadas acima, a comissão deliberou, por unanimidade:

1. a servidora Julia Vine, substituindo a servidora Lenner, ficará responsável por fazer as pesquisas dos números dos DOU (Diário Oficial da União) em que constaram publicadas as atas que registram os acórdãos de julgamento das contas do nosso Regional pelo TCU (Tribunal de Contas da União), visando complementar as informações fornecidas pela Coordenadoria de Auditoria - COAUD do TRE-MT;

2. aprovar a listagem da 01ª Zona Eleitoral, SEI nº 07333.2023-6 - doc. 0652800;

3. aprovar a listagem da 38ª Zona Eleitoral, SEI nº 04876.2023-2 - doc. 0652691 e solicitar cópia do inteiro teor do documento que "informa dificuldades nas eleições" de que trata o item 43 da listagem, para que as servidoras Lenner e Julia avaliem seu valor histórico;

4. aprovar a listagem da 14ª Zona Eleitoral, SEI nº 04765.2023-1 - doc. 0652950;

5. aprovar a listagem da 24ª Zona Eleitoral, SEI nº 07310.2023-5 - doc. 0625748;

6. devolver ao cartório a listagem da 3ª Zona Eleitoral, SEI nº 06486.2023-9 - doc. 0651789, para os ajustes necessários, conforme orientações constantes no Anexo I, documento 0657028;

7. o responsável pela confecção da ata da presente reunião será o servidor Gustavo Leandro Martins dos Santos.

DOCUMENTOS ANEXOS

ANEXO I - Deliberações da CPAD em relação à listagem da ZE03, documento 0657028;

Cuiabá, 20 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/11/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/11/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/11/2023, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FENNER, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/11/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0657017** e o código CRC **FB06FE23**.

Item	Assunto	Código	Descrição do(s) tipo(s) documental(ais)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD	
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes			DELIBERAÇÃO ITEM	ORIENTAÇÕES
1	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Requerimento de Alistamento Eleitoral	2004	2017	110				Aprovado	
2	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Títulos não procurados	2013	2016	1				Aprovado	
3	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	Cadernos de Votação e Folha de não votantes	2004	2014	34				Aprovado	
4	Apuração	3-1-5-3	Atas MRV, Boletins de Uma, Boletins e formulários de Justificativa, Zerézimas, Relatórios de Alimentação de mesários, transporte e Carga e Lacre	2004	2016	11			Não houve impugnação das atas	Aprovado	
5	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	3-2-3-1-3	Comunicação de óbito	2001	2016	4				Verificar	Após conferência, informar os números de registros em sistemas informatizados. Caso não haja, registrar essa informação na listagem.
6	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Multas pagas, Dispensa de pagamento de multa, Justificativa de ausência às umas,	2008	2017	11				Aprovado	
7	Movimentação	1-3-4-3	Termo de Transferência Interna e Guia de remessa de material	2008	2016	1	2			Aprovado	
8	PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	3-1-4	Instrução sistemas eleitorais; Relação de veículos locados e emprestados; Vistoria locais de votação; Relatório de afixação, cartilhas de orientação servidores e manual de mesário; Relatório de eleitores; Atas de cerimônia de carga e lacre	2008	2014	3				Verificar	Informar se as cartilhas e manuais foram produzidos no cartório ou recebidos do TRE-MT
9	INSTRUÇÃO PARA DIPLOMAÇÃO	3-1-6	Alistamento militar eleitos, Convite Diplomação, Diplomas expedidos e não entregues	2000	2012	2				Verificar	Confirmar se os documentos necessários à confecção de novos diplomas estão preservados no cartório para o caso de solicitação posterior de fornecimento dos diplomas pelo interessado, como o resultado final das eleições e a ata de diplomação.
10	COMUNICAÇÃO OFICIAL	3-2-1	Lista de apoio e Solicitação de informações de Partidos	2007	2011	1				Aprovado	
11	Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	3-2-2-1	Relatório mensal de atividades do cartório - elaborada pela Corregedoria	2011	2011		2			Aprovado	
12	CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO	3-2-5	Carta de convocação de mesários e Lista de presença em treinamento, certificado de participação em treinamento,	1996	2012	5				Aprovado	
13	Filiação partidária	3-2-4-1	Filiação partidária	2008	2009	1				Aprovado	

14	Movimentação	1-5-2-2	Relação/Lista de mandados cumpridos, Relação de carga de processos MPE	2016	2016		2			Verificar	<p>A relação de carga de processos do MPE deve ser classificada sob o código 2-1-2-2, devendo-se ainda incluir no campo observação que todos os processos relacionados na relação de carga já retornaram ao cartório, com o devido registro no sistema de controle.</p> <p>A lista de mandados cumpridos, caso seja relacionada a procedimento de indenização, deve ser classificada com o código 1-4-3-5.</p>
				QUANTIDADES TOTAIS:		184	6	METROS LINEARES:		26,41	<p>DELIBERAÇÃO GERAL</p> <p>O revisor pondera pelo retorno ao cartório para os ajustes e verificações necessários.</p>